



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

Praça Prof. Julio Paixão, 285 - Fone: 3582 - 1054 - Fax: 3582-2602

64770-000 - São Raimundo Nonato - PI - CNPJ: 06.772.859/0001-03

Lei Municipal Nº. 0159/2007, de 23 de março de 2007.

Dá se nome a uma Unidade Escolar Municipal na Localidade Calango, neste município, de "Unidade Escolar MANOEL FRANULINO F. DOS SANTOS" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, faço saber, que por proposição do Poder Legislativo Municipal, a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Dá se nome a uma Unidade Escolar na Localidade Calango, neste município, de Unidade Escolar MANOEL FRANULINO F. DOS SANTOS.

Parágrafo Único - justifica - se o nome do homenageado por ser este um dos moradores mais antigos daquela localidade, onde todos aqueles que o conheceram o admiravam e respeitavam e a homenagem ao mesmo será uma forma de reconhecimento a sua humildade e forma atenciosa que tinha para com todos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2007.


AYELAR DE CASTRO FERREIRA

Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei, na Prefeitura Municipal, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2007, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D. O. M.), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.


GENERTON DE SOUSA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Finanças